



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA – FEAGRI**

**Processo Seletivo de DOUTORADO
Ingresso 2º Semestre de 2020**

EDITAL Nº 01/2020

O presente edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 30/03/2020

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas neste Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) da Faculdade de Engenharia Agrícola da Unicamp, com ingresso no 2º Semestre de 2020.

Para informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, como áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente e estrutura curricular, acesse: <https://www.feagri.unicamp.br/portal/pos-graduacao>.

1) VAGAS

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceite dos docentes que participam do processo seletivo.

Consulte o **Quadro de Vagas – Anexo II** ao final do edital.

2) BOLSAS

A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de estudo. Os candidatos devem manifestar interesse por uma bolsa de estudos durante a Etapa de Entrevista. Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, em conceder bolsas de estudo. Os interessados por bolsa de estudo serão classificados e receberão a atribuição da bolsa conforme disponibilidade das cotas.

Norma Interna de atribuição de bolsas de estudos através deste link:

<https://www.feagri.unicamp.br/portal/component/attachments/download/2537>

3) INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) deverá preencher o *Formulário de Inscrição on-line no site da DAC através do endereço indicado a seguir:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922 (opção “inscrição em cursos na Pós-Graduação”) e o *Formulário de Envio de Documentos, no site do Programa de Pós-Graduação da FEAGRI <https://www.feagri.unicamp.br/portal/processo-seletivo/inscricao#inscricao> e submeter os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital.



A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação da FEAGRI não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O PPG exime-se de qualquer responsabilidade em relação a não confirmação de envio da inscrição.

No sistema de inscrição da FEAGRI, após completar o preenchimento e upload de sua inscrição será fornecido o número de protocolo para confirmação do envio dos documentos solicitados. Para sua segurança, poderá ser solicitado confirmação através do e-mail cpg@feagri.unicamp.br.

As inscrições serão aceitas mediante cumprimento das exigências e entrega de toda a documentação dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.1) Após efetuar sua inscrição no Processo Seletivo pelo site da FEAGRI, através do endereço <https://www.feagri.unicamp.br/portal/processo-seletivo/inscricao#inscricao>, inserir:

3.1.1) *Formulário de Inscrição preenchido no site da DAC, devidamente assinado.

3.1.2) *Carta de intenções: Mostre como sua formação e experiência se adequam ao programa e auxiliarão no desenvolvimento do projeto vinculado à Linha de Pesquisa indicada na inscrição; fale sobre os objetivos que pretende atingir e quais são as razões pelas quais deseja cursar a Pós-Graduação na FEAGRI.

3.1.3) *Plano de Pesquisa: Elabore um projeto vinculado às Linhas de Pesquisa do orientador pretendido, o qual será avaliado pela comissão julgadora. O texto deve conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências Bibliográficas. O arquivo deve ser configurado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 10, espaçamento 1,0 e conter entre 5 e 10 páginas.

3.1.4) *Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado, constando as eventuais reprovações e trancamento de matrícula.

3.1.5) *Diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado. Caso ainda não o possua, mas já tenha concluído a sua defesa da dissertação, encaminhar Declaração de Aprovação da Instituição de Ensino ao qual obteve seu título de mestre. Nos casos aos quais ainda será realizada a defesa da dissertação, encaminhar documento oficial da Instituição de Ensino com data do agendamento da defesa. **IMPORTANTE!** No ato da matrícula será necessário a apresentação do Diploma de Mestrado, ou ata de aprovação da defesa, ou Declaração da Instituição de Ensino com a informação de aprovação da defesa.

3.1.6) *Currículo Lattes: deverá ser feito o UPLOAD do lattes ATUALIZADO em pdf (currículo completo) e inserido o LINK no campo próprio. Todos os itens citados no Lattes deverão ser comprovados:



- Aperfeiçoamento
- Especialização
- Curso de extensão
- Caso possua, histórico escolar de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação da FEAGRI
- Participação em Grupo de Pesquisa
- Participação em Programas de Estágio Docente
- Experiência docente com vínculo empregatício (Número de semestres lecionados)
- Artigos publicados em anais de eventos (Texto completo)
- Artigos publicados em periódicos (primeira página) ou aceito para a publicação (comprovante de aceite)
- Prêmios
- Representação Discente no âmbito acadêmico

3.2. Documentos Pessoais:

- *Certidão de Nascimento ou de Casamento
- *CPF
- *Carteira de Identidade (RG) para candidatos brasileiros

3.2.1. Documentos obrigatórios para estrangeiros:

- *RNE ou passaporte para candidatos estrangeiros
- *Documento oficial comprobatório de proficiência no idioma português, nos moldes exigidos pela CAPES: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras.

Consulte pelo link: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32890-certificado-de-proficiencia-em-lingua-portuguesa-para-estrangeiros>

Lista de postos aplicadores do CELPE-Bras <http://portal.inep.gov.br/postos-aplicadores>

*Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Após o período de inscrição o sistema é fechado e não serão aceitas inscrições presenciais.

4) ADMISSÃO:

Para admissão como aluno regular o candidato deverá apresentar como requisito mínimo, diploma de nível superior e certificado de conclusão de mestrado. No caso de Universidades Brasileiras, o diploma deverá ser reconhecido pelo MEC.

Admite-se a inscrição, para a seleção de Doutorado, de mestrandos que já realizaram exame de qualificação e que apresentem declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em que conste a data provável da defesa de dissertação de Mestrado.

Somente poderão matricular-se no Doutorado os alunos selecionados que, na data da matrícula, já tiverem obtido o título de Mestre.



5) ANÁLISE E JULGAMENTO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI e aos Conselhos Integrados a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos.

A Comissão de Pós-Graduação deverá homologar o resultado final do Processo Seletivo.

5.1) A seleção dos candidatos de Doutorado cumprirá as seguintes Etapas:

1. Análise do Currículo e Histórico Escolar: Fase Eliminatória (nota mínima 5,0) – Peso 2
2. Análise do Plano de Pesquisa: Fase Eliminatória (nota mínima 5,0) – Peso 1
3. Entrevista: Fase Eliminatória (nota mínima 5,0) – Peso 1

5.2) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das avaliações (Fase Eliminatória) que compõem a nota final serão reprovados no processo seletivo. A não participação em qualquer uma das avaliações também implica na reprovação do candidato no processo seletivo.

5.3) O Conselho Integrado será responsável por indicar uma data para a entrevista no período indicado no Edital. Os candidatos interessados em realizar a entrevista por meio eletrônico (videoconferência), deverão realizar tal solicitação por meio do e-mail cpg@feagri.unicamp.br, pelo período de 26 a 29/06/2020.

5.5) A entrevista será realizada pela Comissão Avaliadora indicada pelos Conselhos Integrados. Na entrevista serão avaliados o potencial e o interesse dos candidatos, bem como seus conhecimentos técnicos e o embasamento teórico para o desenvolvimento do curso.

5.6) A convocatória da Etapa de Entrevista dos candidatos será realizada pela CPG e estará disponível na página eletrônica da FEAGRI.

Os Critérios de pontuação do Histórico Escolar e do Currículo dos candidatos ao nível de Doutorado está disponível no *Anexo 1*.

6) DA APROVAÇÃO

6.1) O (a) candidato (a) será considerado **Aprovado** mediante a sua classificação final (média ponderada das notas em todas as Etapas, respeitando-se o número de vagas disponíveis pelo orientador indicado na inscrição do candidato).

6.2) Os resultados do exame de seleção serão apresentados pela CPG, respeitando-se o calendário proposto. A lista com os aprovados no Processo Seletivo será divulgada, segundo a ordem de classificação dos candidatos, na página eletrônica da Faculdade.

6.3) A matrícula dos candidatos aprovados deverá respeitar as datas estabelecidas no Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp para cada período letivo.

6.4) Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, do preenchimento total das vagas ou da concessão de bolsas.

6.5) O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no período estipulado no Calendário Escolar de Pós-Graduação da Unicamp.



6.6) O candidato aprovado que não poderá comparecer no período de matrícula no local determinado, poderá ser representado por terceiros mediante Procuração Simples de próprio punho.

7) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo de Doutorado será divulgado pela CPG, através da página eletrônica da FEAGRI.

8) RECURSOS

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à CPG/FEAGRI, através do endereço eletrônico: cpg@feagri.unicamp.br, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação do resultado na página eletrônica da FEAGRI.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante o Processo Seletivo, toda e qualquer comunicação com a CPG – Comissão de Pós-Graduação, deverá ser feita por e-mail (cpg@feagri.unicamp.br).

10) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A assinatura por parte do candidato na Ficha de Inscrição pressupõe sua aceitação aos Termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação no Processo Seletivo, comprometendo-se a apresentar os documentos comprobatórios.

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o encerramento das inscrições.

11) REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI.

Campinas, 30 de março de 2020.

Anexo I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO

**AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLA E CURRÍCULO VITAE - DOUTORADO
ETAPA ELIMINATÓRIA – Nota Mínima = 5,0**

1. Capacitação

a. Tempo de titulação do Mestrado = 7 pontos

Tempo de titulação do Mestrado	Pontuação
Até 24 meses	7
entre 24 e 30 meses	3
superior a 30 meses	0

b. CR do mestrado = 7 pontos

CR do mestrado	Pontuação
de 2,5 a 3,49	2
de 3,5 a 3,99	5
4	7

c. Aperfeiçoamento (>180h) na área * = 3 pontos

d. Especialização (> 360h) área pretendida * = 5 pontos

e. Curso de extensão (> 30h) área pretendida * = 1 ponto

f. Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação (excluindo disciplinas do mestrado) sendo 1 ponto para cada disciplina = 2 pontos

* engenharias, tecnológicas, ciências da terra, agrárias, exatas e biológicas

2. Estágios Pesquisa

a. Participação em grupo de pesquisa = 7 pontos

3. Experiência Docente

a. Estágios (Programa de Estágio Docente - PED) = 5 pontos

b. Professor com vínculo empregatício comprovado, sendo 1 ponto para cada semestre lecionado = Até 10 pontos

4. Produção Científica()**

a. Artigos publicados em anais de eventos = Até 8 pontos

Produção científica em evento	Pontuação
internac. Completo	2
nacional completo	1
resumos de até 1 página	0,5

b. Artigos publicados em periódicos ou aceitos para a publicação = Até 40 pontos

Produção Científica em Periódico	Pontuação
A1 (JCR/ISI* >=2,5)	10
A2 (JCR/ISI entre 1,5 e 2,5)	8,5
B1 (JCR/ISI até 1,49)	7
B2 (indexado em 4 bases)	5,5
B3 (indexado em 3 bases)	4
B4 (indexado em 2 bases)	2,5
B5 (indexado em 1 base)	1

5. Extracurricular

- a. Prêmios = 1 ponto
- b. Representante discente (órgãos colegiados) = 4 pontos

Para cálculo da nota (N), a partir da pontuação (P), deve-se utilizar a seguinte equação:

$$N = \frac{5P + 320}{82}$$

Anexo II – QUADRO DE VAGAS – DOUTORADO

Docente	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Vagas
Antonio Pires de Camargo	Água e Solo	Engenharia de Irrigação	1
Ariovaldo José da Silva	Água e Solo	Gerenciamento, Tratamento e Aproveitamento de Águas e Resíduos	1
			1
Bárbara Teruel Mederos	Agricultura Digital	AGROINDÚSTRIA 4.0: Cadeias produtivas e sustentabilidade	*1
Cinthya Bertoldo Pedroso	Métodos Não Destrutivos Aplicados a Materiais, Estruturas e Árvores	Caracterização e Desempenho de Materiais	1
		Classificação de Materiais e de Árvores	1
Gleyce Kelly Dantas Araujo Figueiredo	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras	1
	Agricultura Digital	Inteligência Artificial Aplicada à Geoinformação	1
Júlio Cesar Dalla Mora Esquerdo	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras	2
Julio Soriano	Métodos Não Destrutivos Aplicados à Materiais, Estruturas e Árvores	Inspeção de Estruturas e de Árvores	2
Lucas Rios do Amaral	Agricultura Digital	Agricultura de Precisão	1
Marco Tulio Ospina Patino	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	Gestão de Sistemas na Agricultura	2
Paulo Graziano Magalhães	Agricultura Digital	Agricultura de Precisão	3
Rafael Augustus de Oliveira	Tecnologia Pós-Colheita	Conservação e Comercialização de Produtos Agrícolas	1
		Secagem de Produtos Agropecuários	1
Raquel Goncalves	Métodos Não Destrutivos Aplicados a Materiais, Estruturas e Árvores	Inspeção de Estruturas e de Árvores	2
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras	4
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	Agricultura Digital	Agricultura de Precisão	1
William Martins Vicente	Máquinas Agrícolas	Projeto, Desenvolvimento e Otimização de Máquinas	2
Zigomar Menezes de Souza	Água e Solo	Planejamento, Manejo, Conservação e Recuperação de Solos	2*
* vagas condicionadas			

Anexo III – CALENDÁRIO

Aprovado pela CPG em reunião do dia 18/03/2020

CRONOGRAMA - EDITAL

Data	Atividade
15/05 a 01/06/2020	Período de Inscrição
Até 19/06/2020	Resultado da Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) na página eletrônica da FEAGRI - Fase Eliminatória.
Até 26/06/2020	Divulgação do cronograma para a Etapa de Entrevista - página eletrônica da FEAGRI.
De 26 a 29/06/2020	Período para solicitação de entrevistas via videoconferência.
29/06 a 03/07/2020	Período da Etapa de Entrevista dos candidatos ao Curso de Doutorado.
Até 08/07/2020	Divulgação do Resultado Final.
16 a 20/07/2020	Matrícula dos alunos ingressantes